REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é visível o aumento do número de casos de Coronavírus em Salvador;
b) é incontestável o grande risco que correm os taxistas, motoristas de aplicativos e mototaxistas por transportar muitas pessoas diariamente;
c) esses profissionais estão sendo muito prejudicados pela queda das atividades;
d) o Coronavírus é perigoso, independente da idade da pessoa;
e) o grau de letalidade aumenta conforme a idade avançada da pessoa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concessão do Auxílio Salvador por Todos aos taxistas, motoristas por aplicativos e mototaxistas, com idade superior a 40 (quarenta) anos.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes